



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - 4º andar - Centro - BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 976/2016

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO”

Faço saber que a Câmara Municipal de Barroso aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **Maria das Chagas Andrade**, pelos seus serviços prestados na área social do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO, 07/Março /2016.

Marco Antônio da Silva
Presidente

Jayme Nogueira Filho
1º Secretário